

COMUNICADO Nº 01/2024
REABERTURA DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenação de Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFNMG decide por acatar recomendação do Ministério Público Federal Região Centro-Norte de Atuação em Minas Gerais e conceder:

1. Novo prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição para aqueles candidatos que desejarem fazê-la com fundamento no inciso II do art. 1º da Lei 13656/2018;
2. Revisão de todos os indeferimentos dos pedidos fundamentados no inciso II do art. 1º da Lei 13656/2018, de modo a conceder a isenção da taxa aos candidatos que comprovem o cadastro no REDOME.

Para atender o candidato por todo o processo de solicitação de isenção, prazo de recurso e efetivação da inscrição faz-se necessário a extensão do prazo de inscrição e pagamento do boleto. Divulgamos novo cronograma com as atualizações necessárias nesta data.

Goiânia, 05 de julho de 2024.

Instituto Verbena/UFG